



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes REDE/DF



INDICAÇÃO Nº

IND 6609/2016

Em. 03/02/16

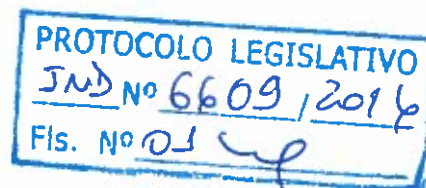
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

Secretaria Legislativa

Sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap, a realização de Operação Tapa Buraco da DF – 215, no trecho compreendendo do entroncamento da DF – 420 até o entroncamento da DF – 325, localizado na Região Administrativa de Sobradinho, RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap, a realização de Operação Tapa Buraco da DF – 215, no trecho compreendendo do entroncamento da DF – 420 até o entroncamento da DF – 325, localizado na Região Administrativa de Sobradinho, RA V.

JUSTIFICAÇÃO



Os moradores do Setor de Mansões de Sobradinho II, Condomínios adjacentes, motoristas e pedestres que por lá transitam pleiteiam "operação tapa buracos" devido à má conservação da via, que pode causar acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

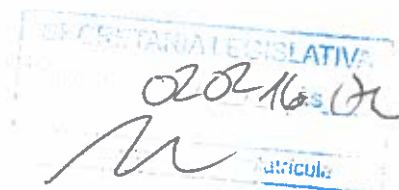
Com o intuito de evitar a ocorrência de graves acidentes, entendo que a realização dos serviços sugeridos irá contribuir para que a via, ofereça boas condições de trânsito, melhorando a qualidade de vida de toda a comunidade que reside e usam a DF – 215 em Sobradinho DF.

Portanto, encaminhamos a presente indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade, a fim de proclamar o bem-estar dos moradores da região.

Ante do exposto, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em, de de 2016.

Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
REDE/DF





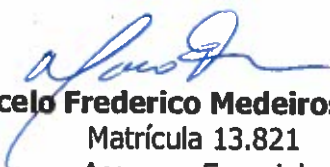
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 04/02/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

